



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

APOSTILA Nº 03 – CONTRATO CNJ Nº 21/2017

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN).

CONTRATADA: OI S.A. (Em recuperação Judicial) (CNPJ: 76.535.764/0001-43).

PROCESSO: 04910/2016.

Constitui objeto da presente apostila o reajuste de preços do contrato em epígrafe, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), ocorrida no período de dezembro/2019 a novembro/2020, no percentual de **7,75%** (sete vírgula setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2020, nos termos da Cláusula Dez do Contrato n. 21/2017.

O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste de preços passará de R\$ 8.736,68 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensal, R\$ 104.840,22 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) anual, para **R\$ 9.413,78** (nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos) mensal, **R\$ 112.965,33** (cento e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) anual, com vigência a partir de 27 de novembro de 2020, na forma do Anexo Único.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n. 21/2017 e seus Aditivos.

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO DA APOSTILA N. 03 DO CONTRATO N. 21/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) (Pregão Eletrônico n. 37/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 04910/2016).

ITEM 1 - LOCAL

INSTALAÇÕES DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 E DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR (Custos fixos, cobrados uma única vez)					
Descrição	Qtde	P.Unitário (R\$)	Total (R\$)	Desc %	Preço Final (R\$)
Instalação de Enlace óptico-digital E1 em fibra óptica de 2 Mbps cada.	6	0,00	0,00	0	0,00
Instalação Faixa de Numeração (100 ramais)	10	0	0	0	0
Total do Subitem (A)					0,00

ASSINATURAS DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 E DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR (Custos fixos mensais)						
Descrição	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Desc %	Preço Mensal com desc. (R\$)	Preço Anual com desconto (R\$)
Assinatura Básica de Enlace óptico-digital (feixe E1)	6	1.228,47	7.370,83	83,43	1.221,35	14.656,15
Assinatura Básica Ramal DDR / Faixa de Numeração DDR (100 ramais)	10	379,8389	3.798,39	83,44	629,01	7.548,16
Total do Subitem (B)						22.204,31

TRÁFEGO DOS ENLACES ÓPTICO-DIGITAIS E1 (Custo variável)							
Origem / Destino das Ligações	Tráfego Anual estimado	Preço Unitário (R\$)		Total Preço Unitário (R\$)	Desc (%)	Preço Mensal c/ desc. (R\$)	Preço Anual c/ desconto (R\$)
		Minuto Tarifável	Taxa de Conexão				
Enlace óptico-digital E1	Minutos Conversados						
Fixo x Fixo Local	463.160	497.435	0	0,223831801	86,43	1.259,09	15.109,08
Fixo x Móvel	180.000	180.000	0	0,837260894	67,78	4.046,48	48.557,78
Total do Subitem (C)							63.666,86

Valor total (A + B + C)

	Valor (R\$)
Instalações (A)	0,00
Assinaturas (B)	22.204,31
Tráfego ©	63.666,86
Preço global com desconto (D)	85.871,17

ITEM 2 - LDN

LDN: FIXO X FIXO – Origem das Chamadas: Brasília - DF
--

LOCAL DE DESTINO DAS LIGAÇÕES	Qtde. de Minutos (Estimados)	Preço da ligação por minuto	Desconto (%)	Valor Total (R\$)
Rio de Janeiro	30.000	0,91542	70	8.238,78
Minas Gerais	5.000	0,91542	70	1.373,13
Espírito Santo	3.000	0,91542	70	823,88
Bahia	5.000	0,91542	70	1.373,13
Sergipe	1.000	0,91542	70	274,63
Alagoas	1.000	0,91542	70	274,63
Pernambuco	1.000	0,91542	70	274,63
Paraíba	1.000	0,91542	70	274,63
Rio Grande do Norte	1.000	0,91542	70	274,63
Ceará	1.000	0,91542	70	274,63
Piauí	500	0,91542	70	137,31
Maranhão	500	0,91542	70	137,31
Pará	500	0,91542	70	137,31
Amapá	500	0,91542	70	137,31
Amazonas	500	0,91542	70	137,31
Roraima	500	0,91542	70	137,31
São Paulo	30.000	0,91542	70	8.238,78
Rio Grande do Sul	10.000	0,91542	70	2.746,26
Santa Catarina	2.000	0,91542	70	549,25
Paraná	1.000	0,91542	70	274,63
Mato Grosso do Sul	1.000	0,91542	70	274,63
Mato Grosso	1.000	0,91542	70	274,63
Goiás	3.000	0,91542	70	823,88
Tocantins	1.000	0,91542	70	274,63
Rondônia	1.000	0,91542	70	274,63
Acre	500	0,91542	70	137,31
TOTAL	102.500			
Valor total do Tráfego sem desconto (R\$)				28.149,16
Percentual de Desconto sobre o Tráfego (%)				70,00%
VALOR TOTAL DO TRÁFEGO APÓS DESCONTOS (R\$)				8.444,75

LDN: FIXO X MÓVEL – Origem das Chamadas: Brasília - DF				
LOCAL DE DESTINO DAS LIGAÇÕES	Qtde. de Minutos (Estimados)	Preço da ligação por minuto	Desconto (%)	Valor Total (R\$)
Rio de Janeiro	20.000	1,212261	55,11	10.883,68
Minas Gerais	5.000	1,212261	55,11	2.720,92
Espírito Santo	1.500	1,212261	55,11	816,28
Bahia	2.500	1,212261	55,11	1.360,46
Sergipe	1.000	1,212261	55,11	544,18
Alagoas	500	1,212261	55,11	272,09
Pernambuco	1.300	1,212261	55,11	707,44
Paraíba	500	1,212261	55,11	272,09
Rio Grande do Norte	1.300	1,212261	55,11	707,44
Ceará	1.300	1,212261	55,11	707,44
Piauí	150	1,212261	55,11	81,63
Maranhão	500	1,212261	55,11	272,09
Pará	500	1,212261	55,11	272,09
Amapá	500	1,212261	55,11	272,09
Amazonas	500	1,212261	55,11	272,09
Roraima	500	1,212261	55,11	272,09
São Paulo	20.000	1,212261	55,11	10.883,68
Rio Grande do Sul	12.000	1,212261	55,11	6.530,21
Santa Catarina	1.000	1,212261	55,11	544,18
Paraná	1.350	1,212261	55,11	734,65
Mato Grosso do Sul	1.000	1,0067707	55,11	451,94

Mato Grosso	1.500	1,0067707	55,11	677,91
Goiás	1.450	1,0067707	55,11	655,31
Tocantins	500	1,0067707	55,11	225,97
Rondônia	400	1,0067707	55,11	180,78
Acre	500	1,0067707	55,11	225,97
TOTAL	77.250			
Valor total do Tráfego sem desconto (R\$)				41.544,70
Percentual de Desconto sobre o Tráfego (%)				55,11
VALOR TOTAL DO TRÁFEGO APÓS DESCONTOS (R\$)				18.649,42

LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)	
SUBITEM	VALOR
FIXO x FIXO (R\$)	8.444,75
FIXO x MÓVEL (R\$)	18.649,42
TOTAL (R\$)	27.094,17



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/03/2021, às 14:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1054160** e o código CRC **5F544635**.